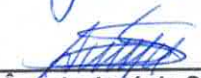




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Janeiro de 2022.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0092/2022

EMENTA: Atribui verba de representação de gabinete a funcionária ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73. De 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto no inciso XVII do artigo 14 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda o artigo 47 da mesma Resolução;

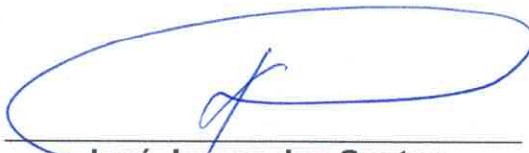
RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR uma verba de representação de gabinete de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da funcionária **ANA JULIA FEITOSA GALINDO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.050.593-6, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 106.241.745-30, inscrita na matrícula n.º 030006, a qual exerce o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -